LEI Nº 2064 de 29/12/1980

AUTORIZA CESSÃO DE MÁQUINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a ceder ao Municipal de São Francisco de Sales, uma motoniveladora de propriedade da Prefeitura Municipal de Iturama, para prestação de serviços em aproximadamente 3(três) quilômetros de estradas no trecho compreendido entre são Francisco de Sales e Porto Militão.

Art.2º - Revogadas as Disposições em contrário entrará em vigor esta lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 29 de dezembro de 1980.

Alípio Soares Barbosa
Prefeitura Municipal